



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	640 M ²	R\$ 7,00	R\$ 4.480,00

2.2 A contratação de mão de obra especializada para a pintura de 640 metros quadrados de parede lisa na Unidade Básica de Saúde Villa Diadema é essencial para garantir a qualidade e a durabilidade do serviço, além de atender às normas de segurança e higiene exigidas para ambientes de saúde. Profissionais especializados possuem o conhecimento técnico necessário para realizar o trabalho com precisão, utilizando materiais adequados e técnicas que asseguram um acabamento de alta qualidade. Além disso, a pintura adequada contribui para a manutenção do ambiente saudável, proporcionando uma estrutura mais segura e agradável tanto para os profissionais quanto para os pacientes que utilizam a unidade.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 4.480,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JOAO MARIA DO NASCIMENTO**
CNPJ: **39.572.799/0001-26**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (8/2025) Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

Município de Xaxim, 05 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal